

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026

Portaria nº 135/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a licença médica concedida à Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, referente ao período de 13 de novembro de 2025 a 11 de maio de 2026, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000077.000790/2025-40;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), no período de 6 de fevereiro a 11 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=27L9RSRFVM-948R0U06Z8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
27L9RSRFVM-948R0U06Z8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026

Edital n. 05/2026 – DPESA, de 04 de fevereiro de 2026.

O Coordenador Núcleo de Santo Antônio da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01, de 07 de janeiro de 2026, torna público o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito, na forma abaixo:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 (ENTREVISTA):

CANDIDATO(A)	N.A.C	N.E.	RESULTADO
CAROLAYNE GABRIELLE DA SILVA	84,02	100	92,01
RAFAELA CORDEIRO DA SILVA	88,76	85	86,88
LÍVIA EVELY BELO SOARES	85,22	85	85,11
RHAIRA VITÓRIA DA CUNHA OLIVEIRA	87,00	80	83,50

OBS.1: Os candidatos que faltaram à etapa de entrevista estão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS E PARDAS, APÓS A REALIZAÇÃO DA ETAPA 2 (ENTREVISTA):

Classificação	CANDIDATO(A)	N.A.C	N.E.	RESULTADO
01	RHAIRA VITÓRIA DA CUNHA OLIVEIRA	87,00	80	83,50

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Santo Antônio/RN, 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO

Defensor Público do Estado do RN

Coordenador do Núcleo de Santo Antônio

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=27L9RSRFVM-Q9P7INRA94-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
27L9RSRFVM-Q9P7INRA94-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026

Portaria nº 50/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, 58-A e 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME GOMES SOBRINHO, CPF nº ***.061.***-** para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente de Infraestrutura de Tecnologia, Suporte e Redes do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=27L9RSRFVM-H5J9RTG92A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
27L9RSRFVM-H5J9RTG92A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026

Portaria nº 49/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2/2026/SEMJIDH, remetido pela Secretaria executiva do CONED/RN, que solicitou a indicação de representantes desta instituição para compor o Conselho Estadual sobre Drogas – CONED;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio Grande do Norte (CONED/RN).

Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio Grande do Norte (CONED/RN).

Art. 3º. Fica revogada a Portaria de nº 152/2024-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.643, em 10 de abril de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16091

Defensoria Pública

Natal, 10 de fevereiro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=27L9RSRFVM-Q45AIJCK00-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
27L9RSRFVM-Q45AIJCK00-P2TH9ZW2VI

